



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2825, de 07 de julho de 2015.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem a comissão para realização da V Conferência Municipal de Assistência Social, com o Tema: Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026, a realizar-se no CEFAS – Centro de Formação e Assistência Social, localizado na Rua Izaldino Camata, nº 150, Centro, Marilândia-ES, no dia 06 de agosto de 2015, de 08 hs às 17hs, conforme discriminação:

REPRESENTANTES DE GOVERNO:

Andressa Lorencini Zanbon
Michelle Ferreira Passamani
Maria da Penha Força Bravin

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Joviana Bravin Caliman Passamani
Elyzangela Soares Comércio

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 07 de julho de 2015.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/07/2015.

Data de Publicação